



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Nova Guarita

PORTARIA Nº. 36/2019/GP/CMNG

“NOMEIA COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DE BENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Exm^o.Sr^a. **KARINE GRUNEVALD**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

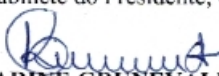
RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR, Servidores e Vereador designado pela Mesa Diretora da Casa, para, na forma da Portaria nº 10/2013 que, Regulamenta a administração de Patrimônio do Poder Legislativo de Nova Guarita-MT, para compor a **COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DE BENS**,

- PRESIDENTE: **ROSANGELA DE SOUZA LOVISON**, servidora efetiva, portadora do RG. 1571908-1 SSP/MT e do CPF nº 006.184.631-78;
- SECRETÁRIO: **CLARICE DAMAS MACHADO FILIPINI**, servidora efetiva, portadora do RG. 1651232-4 SSP/MT e do CPF nº 523.104.001-06;
- MEMBRO EFETIVO: **ANA CARLA DILL PAIANO**, servidora efetiva, portadora do RG. 1610816-7 SSP/MT e do CPF nº 003.466.801-23;
- MEMBRO SUPLENTE: **NEVAIR JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA**, vereador, portador do RG. 1325802-8 SSP/MT e do CPF nº 415.117.351-04.

ART. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 06 de Dezembro de 2019.


KARINE GRUNEVALD
Presidente

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
Cumpra-se.